

P O R T A R I A N º 1578/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que
consta no Processo nº PIR-020204/000005/2025;

R E S O L V E conceder
afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período
de 12/06/2025 a 12/06/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora
municipal, ANA BEATRIZ DA SILVEIRA PAIVA, Especialista de Educação
Orientador Educacional, matrícula nº 10342, nos termos do art. 104, da
Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal